



EDITAL Nº 003/2016
JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS e de TÍTULOS** da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
STELLA LEMOS SOARES STEPHANINI	DEFERIDO: Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, o número do NIS informado atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo portanto o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo ADVOGADO.
OLIVALDO GIOVANNI DA COSTA ZAVARIZE	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.
EDIVAN SILVA SALINO	INDEFERIDO: Não apresentou os documentos exigidos no Edital 001/2016.
SINVALDO SALINO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada. Abaixo linha retornada pelo sistema SISTAC: <i>1;SINVALDO SALINO;16575617663;28101980;M;000000001780943; 17091999;SPTC;09287602786;LAURA BULL SALINO;N;7;</i>
MADALENA SCHROEDER MUNIZ MOURA	DEFERIDO: Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, o número do NIS informado atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo portanto o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
THALIA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO: Após análise da documentação apresentada os motivos do indeferimento se deram por: <ul style="list-style-type: none">• Ausência de autenticação conforme item 2.17.2.1 do Edital de Abertura.• Ausência de declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/07, (de próprio punho ou digitada), desde que contenha data, assinatura do candidato com firma reconhecida em Cartório Notarial conforme item 2.17.2.4 do Edital de Abertura.• Ausência de Comprovar ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 80 (oitenta) KWh, mediante a apresentação de cópia autenticada em Cartório Notarial das três últimas contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado em sua inscrição e em nome do requerente conforme item 2.17.2.3 do Edital de Abertura.
ROGERIO DUARTE GUEDES	INDEFERIDO: A inscrição no Cadastro Único tem prazo mínimo de 45 dias para ser identificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e validada junto ao SISTAC, após ser transmitida pela Caixa Econômica, que é o operador econômico do sistema. A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à



NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Abaixo linha retornada pelo sistema SISTAC:</p> <p><i>1;ROGERIO DUARTE GUEDES;17056430668;24021979;M;000000001353656;17011994;SPTC;05155646723;MARIA DA PENHA DUARTE GUEDES;N;4;</i></p>
SANDRA DA COSTA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada. Abaixo linha retornada pelo sistema SISTAC:</p> <p><i>1;SANDRA DA COSTA RODRIGUES;16571982499;03091987;F;0000000003642480;22052012;SPTC;11756841713;IZAURA CANUTO DA COSTA;N;7;</i></p>
MARIA MADALENA RIBEIRO	<p>INDEFERIDO: O candidato que solicitar a isenção de taxa para mais de 01(um) cargo, terá todas suas solicitações de isenções indeferidas conforme item 2.17.1.1 do Edital 001/2016.</p>
PEDRO HENRIQUE CHARPINEL GIESTAS	<p>INDEFERIDO: A inscrição no Cadastro Único tem prazo mínimo de 45 dias para ser identificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e validada junto ao SISTAC, após ser transmitida pela Caixa Econômica, que é o operador econômico do sistema. A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Abaixo linha retornada pelo sistema SISTAC:</p> <p><i>1;PEDRO HENRIQUE CHARPINEL GIESTAS;23706261088;22011993;M;0000000003247609;22012009;SSP;12116818745;MONICA CAMUZZI CHARPINEL;N;4;</i></p>
EDIMILSON GOMES DA SILVA	<p>INDEFERIDO: A inscrição no Cadastro Único tem prazo mínimo de 45 dias para ser identificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e validada junto ao SISTAC, após ser transmitida pela Caixa Econômica, que é o operador econômico do sistema. A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Abaixo linha retornada pelo sistema SISTAC:</p> <p><i>1;EDIMILSON GOMES DA SILVA;12623871290;28091974;M;0000000001336619;16111993;SPTC;07124297788;DOLARINA GUEDES DA SILVA;N;4;</i></p>
SIDNEI SOUZA DE MENEZES	<p>INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.</p>
MAGALI VALTER RASCH	<p>INDEFERIDO: Após análise da documentação apresentada os motivos do indeferimento se deram por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ausência de declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/07, (de próprio punho ou digitada), desde que contenha data, assinatura do candidato com firma reconhecida em Cartório Notarial conforme item 2.17.2.4 do Edital de Abertura.• Ausência de Comprovar ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 80 (oitenta) KWh, mediante a apresentação de cópia autenticada em Cartório Notarial das três últimas contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado em sua inscrição e em nome do requerente conforme item 2.17.2.3 do Edital de Abertura.
ARILDO MOURA DOS SANTOS	<p>INDEFERIDO: O candidato que solicitar a isenção de taxa para mais de</p>



NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	01(um) cargo, terá todas suas solicitações de isenções indeferidas conforme item 2.17.1.1 do Edital 001/2016.
NUBIA KARLA ROCHA DE JESUS	INDEFERIDO: O período para solicitação de isenção de taxa de inscrição com base nos requisitos do item 2.17 e seus subitens do Edital 001/2016 foi o de 12 a 14 de janeiro de 2016.
CLAUDIA DANIELLY DE SOUSA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada. Abaixo linha retornada pelo sistema SISTAC: <i>1;CLAUDIA DANIELLY DE SOUSA;16351614199;10101993;F;000000000090562;24102013;MTE;17542036718;LAURA LUIZA MARTINS DE SOUSA;N;7;</i>
GABRIELLY LAMAS DE SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO: O candidato que solicitar a isenção de taxa para mais de 01(um) cargo, terá todas suas solicitações de isenções indeferidas conforme item 2.17.1.1 do Edital 001/2016.
EFRAIM NEVES DA CONCEIÇÃO VIANA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Abaixo linha retornada pelo sistema SISTAC: <i>1;EFRAIM NEVES DA CONCEICAO VIANA;13072348587;05101990;M;0000000241676584;30012008;DETRAN;12474079777;ALCENIR NEVES DA CONCEICAO VIANA;N;4;</i>

2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de e 20 a 26 de janeiro de 2016, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
3. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Afonso Cláudio (ES), 20 de janeiro de 2016.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Fábio de Souza Gomes
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228